

Assunto: Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

De: laboratorio.saude@pinhal.sp.gov.br

Data: 27/03/2024, 14:40

Para: undisclosed-recipients;

Em 2024-03-25 15:06, Licitações - E.S.Pinhal/SP escreveu:

URGENTE !!!

Espírito Santo do Pinhal, 25 de março de 2.024.

Prezado Sr. Marcos de Souza

Coordenador do Laboratório Municipal de Análises Clínicas

e

Sr. Alexander de Oliveira Pinheiro

Secretário Municipal de Saúde,

Segue o pedido de esclarecimento abaixo acerca do presente edital de Licitação - na modalidade Pregão Eletrônico nº. 006/2.024.

Aproveito o ensejo, e, encaminho-lhe também em anexo o edital para fins de conferência e validação das informações a serem prestadas a licitante.

Solicito uma resposta ao questionamento, o mais breve possível.

At.te,

José Roberto MÜLLER Junior  
Setor de Compras e Licitações  
Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP  
(19)3651-9699  
e-mail: [licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br](mailto:licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br)

-----  
----- Mensagem encaminhada -----

ASSUNTO:  
EDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

DATA:  
Mon, 25 Mar 2024 16:47:33 +0000

DE:  
ElIEL Silveira <[assessoria.silveira@hotmail.com](mailto:assessoria.silveira@hotmail.com)>

PARA:  
[compras@pinhal.sp.gov.br](mailto:compras@pinhal.sp.gov.br) <[compras@pinhal.sp.gov.br](mailto:compras@pinhal.sp.gov.br)>

Boa tarde!

Referente ao item 6 do Termo de Referência do Edital supramencionado, gostaria de saber qual o prazo para estabelecer o laboratório no município.

At. te

Boa tarde,

Tendo em vista a necessidade de continuarmos atendendo os pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde, e necessitam dos exames hormonais para controle e diagnóstico de suas enfermidades, esta licitação foi solicitada para continuidade deste atendimento. Sendo assim, o prazo para conclusão deste processo licitatório dará seguimento justo ao propósito.

Att,

Marcos de Souza

Farm. Bioquímico - CRF 15822

Coordenador Laboratório Municipal de Espírito Santo do Pinhal - SP